



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

COMUNICAÇÃO DE ENGAJAMENTO (COE) AO PACTO GLOBAL DA ONU

ESTADO DO MARANHÃO

SÃO LUÍS

2019



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

DECLARAÇÃO DE SUPORTE CONTÍNUO

Para nossas partes interessadas:

Tenho o prazer de confirmar que o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, reafirma seu apoio ao Pacto Global das Nações Unidas e seus dez princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Esta é a nossa comunicação de comprometimento com o Pacto Global das Nações Unidas. Agradecemos os comentários sobre o conteúdo.

Nesta comunicação de comprometimento, descrevemos as ações que nossa organização tomou para apoiar o Pacto Global da ONU e seus princípios, conforme sugerido para uma organização como a nossa. Também nos comprometemos a compartilhar tais informações com nossas partes interessadas usando nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

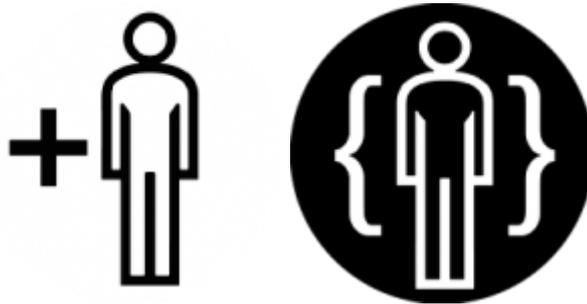
Secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES E MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS

DIREITOS HUMANOS

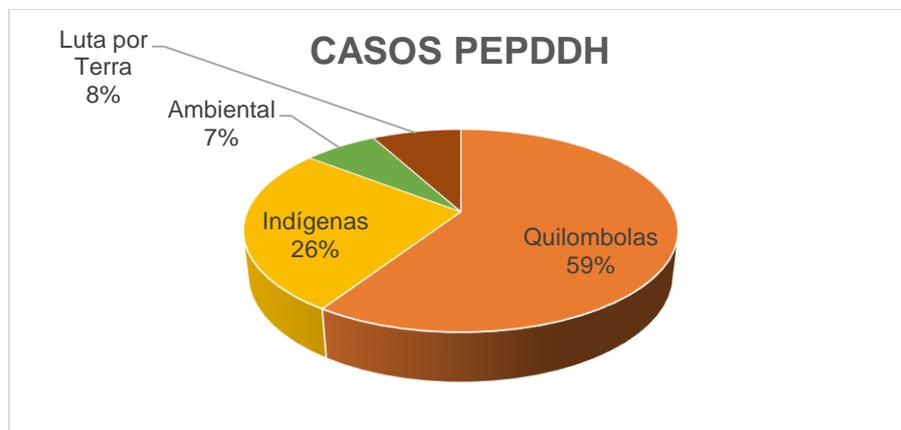


PRINCÍPIO 1. APOIAR E RESPEITAR A PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE

PRINCÍPIO 2. ASSEGURAR-SE DE SUA NÃO PARTICIPAÇÃO EM VIOLAÇÕES DESTES DIREITOS

A. COMBATE A VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

- Estruturação do **Programa Estadual de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos – PEPDDH** executado pela SEDIHPOP mediante Termo de Colaboração com a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), organização da sociedade civil. Atualmente, há 25 (vinte e cinco) casos incluídos no PEPDDH/MA, os quais estão distribuídos por temática conforme se vê no gráfico abaixo:





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

- No ano de 2016, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular estruturou a **Ouvidoria de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Juventude**, compreendida como canal independente e externo, de participação democrática, visando a promoção, educação, proteção e defesa de uma cultura de respeito e de garantia dos Direitos Humanos no Estado.
- No ano de 2015, o Governo do Estado criou a **Comissão de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV)** por meio da Lei Estadual nº. 10.246 de 29 de maio de 2015, para atuar mecanismo de combate à violência decorrente de disputas fundiárias e mediação de conflitos, bem como articular políticas públicas para viabilizar o efetivo cumprimento das decisões judiciais, sendo a COECV importante mecanismo para o desenvolvimento destas ações.
- Criação da **Comissão Estadual de Articulação de Políticas Públicas para os Povos Indígenas**: canal de diálogo entre os povos indígenas e o Governo do Estado do Maranhão e espaço de monitoramento da implementação do Plano Decenal Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas no Maranhão, instituído por meio do Decreto Estadual nº 34.557/2018.
- **Plano Decenal Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas no Maranhão**: instituído por meio do Decreto Estadual nº 34.557/2018 prevê ações e estratégias estruturantes para a realização dos direitos sociais dos povos indígenas do Estado do Maranhão no que tange à competência estadual.

B. CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS DE DIREITOS

- Os conselhos de direitos e de políticas públicas são instâncias colegiadas e temáticas, instituídas por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o poder público para promover a participação no processo decisório e na gestão das políticas públicas. Dentre as ações desenvolvidas pelo Governo do Estado, por meio da SEDIHPOP, para apoiar a existência dos conselhos de direitos e fortalecê-los como espaços de controle social, citam-se as seguintes:
- Reestruturação da **Casa dos Conselhos Estaduais**;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

- Existência de **40 conselhos estaduais**, sendo que deste total, 35 estão ativos e 05 estão ainda em processo de recomposição;
- Criação do **Fórum Estadual Interconselhos do Maranhão**;
- Realização de 04 (quatro) **Encontros de Conselheiros Estaduais**;
- Entre os anos de 2015 e 2018, realizamos 07 **Conferências** Estaduais e 16 Conferências Regionais, com a participação de 3.100 delegados nas etapas estaduais, que elegeram 227 delegados para participarem das Conferências Nacionais.

C. ORÇAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

- A partir de 2015, a presente gestão do Governo do Estado criou a **Comissão Permanente do Orçamento Participativo (COP)**, para garantir a intersectorialidade das propostas populares. A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP e Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN atuam como coordenadoras da construção do PPA (Plano Plurianual).
- As etapas do orçamento participativo compreendem Escuta Territorial, Votação e Devolutiva. Até o mês de outubro de 2018, podiam ser informados como **resultados das escutas** os dados dispostos nos quadros abaixo:

NÚMERO DE PARTICIPANTES DO OP					
Etapa	2015	2016	2017	2018	Total
Escutas Territoriais (Participação presencial)	3.082	1.243	2.148	2.841	9.314
Votação (Participação digital e presencial)	23.006	14.968	17.144	30.267	85.385



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

D. PROMOÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

- O **Plano Mais IDH**, instituído pelo Decreto nº 30.612, de 2 de janeiro de 2015, tem como finalidade a redução da extrema pobreza, com promoção de justiça social e cidadania para a população dos 30 (trinta) municípios de menor IDH do Estado. As ações do plano dividem-se entre os eixos: I – Educação; II – Produção e renda; III – Saúde e saneamento; IV – Infraestrutura; V – Gênero, raça e juventude; VI – Gestão, Cidadania e Participação Popular, nos quais são desenvolvidos mais de 40 (quarenta) projetos, executados por pelo menos 12 (doze) Secretarias e Órgãos.
- A **Força Estadual da Saúde do Maranhão (FESMA)**, instituída em 2015, é uma ação preventiva que surgiu da necessidade de elevar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Apresentou resultados expressivos na redução da mortalidade infantil, que caiu 47,5% de 2016 para 2017 nos 30 municípios do Plano Mais IDH.
- Também com o propósito de redução da mortalidade infantil, foi instituído o **Programa Mais Médicos**, com 687 médicos atuantes no Maranhão. Quantitativo de médicos por habitantes que subiu de 0,79 em 2014 para 0,97 por mil habitantes no ano de 2017;
- A Criação dos **30 (trinta) Comitês Municipais** que se constituem de instâncias paritárias de participação popular e controle social;
- A Jornada de Mobilização Pela Alfabetização do Maranhão – “Sim, Eu Posso!”: No 1º Ciclo, contabiliza-se 9.482 pessoas inscritas; **7.119 pessoas alfabetizadas**; 6.332 consultas oftalmológicas; 5.620 óculos distribuídos. Por sua vez, o segundo ciclo está em andamento.
- Realização do **Dia D** com mais 8.000 atendimentos de saúde, 1.500 produtores rurais participando das feiras, emissão de 300 documentos pelo Viva Cidadão; com **total global de atendimentos estimado em 11.091 (onze mil e noventa e um)**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

E. IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MARANHÃO

- Adesão formal aos ODS em dezembro de 2017: assinatura do compromisso com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
- Participação no II Encontro da Rede Nacional ODS, em Belém (PA), no mês de junho de 2017, e no 5º Congresso Pernambucano de Municípios, em abril de 2018, que teve como tema a implantação dos ODS. Acompanhamento das ações do projeto “Cidades Resilientes = Mulheres Resilientes”, realizado pelo PNUD na Região Integrada de Desenvolvimento de Teresina, da qual faz parte o município maranhense de Timon, em agosto de 2018.
- **Criação da Comissão Estadual para os ODS (CEODS)** com o objetivo de disseminar a agenda ODS foi parte fundamental do método utilizado pelo Governo do Estado do Maranhão. Com essas responsabilidades, coube à SEDIHPOP a presidência da Comissão e à SEGOV a Secretaria Executiva. Essa Comissão se responsabilizou pelo monitoramento e avaliação do processo de implementação dos ODS no Estado, além de incluir diversos setores nesta demanda e garantir a elaboração de uma Agenda a longo prazo para continuidade das ações governamentais.
- **Seminário Maranhão 2030 – O Maranhão que Queremos Ser:** primeiro evento oficial e aberto organizado pela CEODS. Ele teve como objetivo disseminar a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e posicionar os participantes em direção à elaboração de uma agenda de políticas públicas de médio prazo para o Estado do Maranhão, pautado nos eixos: social, econômico, ambiental e institucional. Mais de 300 pessoas foram ao Auditório do Palácio Henrique de La Rocque para acompanhar o Seminário.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

F. PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS

- **Reativação do Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão da Pessoa com Deficiência (CGEPD):** O CGEPD, criado pela Lei Estadual nº 9.270, de 03 de setembro de 2010, foi reativado no final de 2015.
- Realização da I **Mostra de Conhecimento e Tecnologia Assistiva** (Timon, 2017) e da II Mostra de Conhecimento e Tecnologia Assistiva (São Luís, 2018): evento que promove a vivência da deficiência através de oficinas práticas; a difusão de discussões importantes acerca da inclusão da pessoa com deficiência, destacando-se oficina de projetos acessíveis, palestra sobre educação especial na contemporaneidade, minicurso sobre prática inclusiva para alunos com deficiência intelectual, entre outros
- A **Central de Interpretação de Libras** foi reativada em dezembro de 2015, através do Contrato nº 018/2015 – SEDIHPOP, firmado entre o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, e a Associação de Surdos do Maranhão. A CIL conta com a prestação de serviço de três intérpretes, que atendem em toda a região metropolitana de São Luís, garantindo que pessoas surdas possam acessar serviços públicos diversos.
- **Combate ao sub-registro civil de nascimento:** no período de 2015-2018, foram realizados 15 (quinze) mutirões com abrangência na capital e nos municípios, visando reduzir o passivo de registro civil tardio, com o total de 2.755 (dois setecentos e cinquenta e cinco) documentos emitidos. Ademais, adotou-se como estratégia a **instalação de postos avançados de registro civil** nas maternidades com mais de 300 (trezentos) partos por ano, para que os recém-nascidos já saiam do hospital com o registro.
- Realização da **Oficina de Diversidade e respeito aos direitos humanos no serviço público** com a finalidade de qualificar servidores/as públicos/as para aprimorar a qualidade no atendimento de cidadãs e cidadãos nos órgãos e secretarias estaduais, sem distinção de raça, etnia, gênero, orientação sexual,



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

idade, classe social, religião, opção política, nível de instrução entre outras formas de discriminação e violações, bem como além de disputar o sentido dos direitos humanos.

capacitação em

Direitos Humanos e Respeito à Diversidade no Serviço Público

PROGRAMAÇÃO

20/10 - Módulo 01
Direitos Humanos e Cidadania

O que são os direitos humanos?
As diferentes faces do racismo, do machismo e homofobia.
(SEIR, SEMU e SEDIHPOP)

21/10 - Módulo 02
Direitos Humanos e Atendimento ao Público

Respeito à diversidade no atendimento ao público

Especificidades no atendimento à pessoa idosa, com deficiência, vivendo com HIV/AIDS, criança e adolescente, mulheres, população LGBT, indígena, em situação de rua e outros.

www.sedihpop.ma.gov.br
/direitos humanos maranhão

SEDIHPOP EGMA GOVERNO DO MARANHÃO GOVERNO DE TODOS NÓS

Banner de divulgação da Capacitação em Direitos Humanos e Respeito à Diversidade no Serviço Público

- **“Projeto Reconhecer – por uma cultura de paz e Direitos Humanos”**: curso de Educação em Direitos Humanos, que foi articulado internamente pela Supervisão de Educação em Direitos Humanos e a Escola dos Conselhos e teve financiamento do Ministério dos Direitos Humanos.
- Em 2015 foi sancionada a Lei nº10.333, criando o **Conselho Estadual LGBT** uma reivindicação histórica do movimento social LGBT defendida em várias instancias principalmente nas conferências realizadas.
- **Nome social nas escolas**: as Secretarias de Estado da Educação (SEDUC) e de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) por meio de portaria conjunta, assinada em abril de 2018, instituíram o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TRABALHO



PRINCÍPIO 3. APOIAR A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E O RECONHECIMENTO DO DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA;

PRINCÍPIO 4. A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO;

PRINCÍPIO 5. A ABOLIÇÃO EFETIVA DO TRABALHO INFANTIL;

PRINCÍPIO 6. ELIMINAR A DISCRIMINAÇÃO NO EMPREGO.

- **Lei nº 10.355/2015** que dispõe sobre a cassação da inscrição do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) de empresas que façam uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas. A partir de 2015, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) adotou medidas administrativas para a aplicação da citada legislação com base na *Lista Suja do Trabalho Escravo* disponibilizada e atualizada anualmente pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).
- **Programa “Escravo, nem pensar”**, implantado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com a ONG Repórter Brasil. Esta estratégia compreende a formação de gestores e técnicos da área de educação sobre trabalho escravo e trabalho infantil. Desde 2015 até o momento, a estratégia atingiu 240.873 (duzentas e quarenta mil oitocentos e setenta e três) pessoas com atividades realizadas em 474 escolas de 138 municípios do Maranhão.
- **Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE):** o Governo do Estado, por meio da SEDIHPOP, mantém a COETRAE que tem



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

o papel de articular junto às organizações da sociedade civil ações voltadas para a compreensão do fenômeno e atenção aos trabalhadores resgatados.

- **Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Estado do Maranhão (FEPETIMA):** o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Coordenação de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente integrante da estrutura da Sedihipop, exerce participação e representação no FEPETIMA espaço de controle social que promove discussões relacionadas à pauta de criança e adolescente e as ações de combate ao trabalho infantil.
- **Campanhas educativas sobre o trabalho em situação análoga à escravidão e sobre combate ao trabalho infantil:**

A **Sedihipop** coordena as ações para o combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Maranhão (Coetrae/MA), vinculada à secretaria.

A **Coetrae** (criada pelo Decreto nº 22336/2007 e pela Lei nº 9.705/2012) participa da rede nacional de combate ao trabalho escravo, e é formada por órgãos públicos e organizações da sociedade civil e tem como objetivo desenvolver ações de combate ao trabalho escravo.

Combater o trabalho escravo é tarefa de todos!

**PROMOVA O TRABALHO DECENTE!
DENUNCIE A ESCRAVIDÃO.**

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

98 3256-5332

Ouvidoria de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Juventude

**98 99186-1050
98 99104-5458**

COETRAE SEDIHPOP 



**ES CRAVIDÃO NÃO É
TRABALHO!**

DENUNCIE.

COETRAE SEDIHPOP 



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TRABALHO ESCRAVO



O QUE É?

De acordo com o artigo 149 do Código Penal brasileiro o trabalho análogo ao de escravo é caracterizado pelos seguintes elementos:

- ▶ **Condições degradantes de trabalho**
Incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela precariedade do trabalho e que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador;
- ▶ **Jornada exaustiva**
Quando o intervalo entre as jornadas de trabalho não é respeitado, nem o repouso semanal. Submissão ao esforço excessivo, que acarreta danos à saúde.
- ▶ **Trabalho forçado**
Manter a pessoa no serviço através de fraudes, ameaças e violências físicas e psicológicas;
- ▶ **Servidão por dívida**
Fazer o trabalhador contrair dívidas ilegais referentes a gastos com transportes, alimentação, moradia etc.

Estas características podem vir juntas ou isoladamente.

O CICLO DO TRABALHO ESCRAVO



ROMPA ESSA CORRENTE, PROMOVA O TRABALHO DECENTE!

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o **TRABALHO DECENTE** é aquele que respeita os direitos do trabalhador, promove o emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

70
DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS
DIREITOS HUMANOS
#ApoieOsDireitosHumanos



Material informativo desenvolvido pela SEDIHPOP em parceria com a ASCOM / SEDIHPOP sobre trabalho decente e combate ao trabalho análogo à escravidão e sobre o Dia de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

MEIO AMBIENTE



PRINCÍPIO 7. APOIAR UMA ABORDAGEM PREVENTIVA AOS DESAFIOS AMBIENTAIS;

PRINCÍPIO 8. PROMOVER MAIOR RESPONSABILIDADE AMBIENTAL;

PRINCÍPIO 9. INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AMBIENTALMENTE AMIGÁVEIS

- O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), atua com a finalidade de planejar e coordenar a execução das políticas relativas à promoção, organização, normatização, fiscalização e controle das ações relativas à exploração e preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.
- **Plano Estadual de Educação Ambiental:** constitui-se em um marco relevante seguindo as diretrizes gerais da Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental do Estado, balizador das políticas, dos programas e projetos de formação de cidadãos nas questões ambientais.
- **Articulação do Projeto “Valorizando o Ativo Ambiental no Maranhão:** cuja finalidade é estabelecer segurança jurídica, territorial, ambiental e política a fim de incentivar a valorização dos ativos ambientais do Estado que hoje conta com 65% de remanescentes de vegetação nativa.
- Ademais, destaca-se que a existência da **Ouvidoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA)**, a qual pode ser acessada inclusive pelo sistema E-Ouv (Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual do Maranhão).



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

- Realização de operações conjuntas entre a SEMA com a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED), em **combate a utilização ilegal de agrotóxicos no Estado**.
- **Programa Maranhão Verde**, que representa um conjunto de ações voltadas à proteção ambiental nas Unidades de Conservação do Estado, juntamente com a política de Pagamento por Serviços Ambientais e Educação Ambiental.
- A **construção e administração dos Parques Ambientais e outras Unidades de Conservação** tem por objetivo a preservação e proteção dos recursos naturais e culturais de uma área, preservando fauna, flora, sítios arqueológicos, além de proporcionar oportunidades para visitação pública, lazer, pesquisa e educação ambiental e ecoturismo as comunidades residentes em torno dos Parques.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

ANTICORRUPÇÃO



PRINCÍPIO 10. COMBATER A CORRUPÇÃO EM TODAS AS SUAS FORMAS, INCLUSIVE EXTORSÃO E PROPINA.

- Por meio da Lei nº 10.204, de 23 de fevereiro de 2015, o Poder Executivo Estadual criou a **Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC** – para atuar como órgão central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Controle Social do Estado.
- A STC atua na assessoria direta ou indiretamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência pública direta ou indireta.
- Criação da **Ouvidoria Geral do Estado (OGE)**: responsável por receber, examinar e encaminhar elogios, sugestões, pedidos de informação, denúncias e reclamações referentes ao desempenho das atividades dos agentes públicos, órgãos, autarquias e fundações. Desde 2015 até outubro de 2018, foram mais de 30 mil demandas de ouvidoria recebidas, tratadas e respondidas pelo Governo do Maranhão. Em 2017, a STC também registrou recorde de acesso à informação, quando foram recebidos 1.939 pedidos.
- Manutenção do **Portal da Transparência** com informações detalhadas sobre os gastos públicos para tornar o cidadão cada vez mais consciente das ações



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

da Administração Pública. Em 2017, foi atingido o número 1,8 milhão de acessos ao portal.

- **Aprimoramento da gestão de recursos públicos:** por meio da Corregedoria-Geral do Estado, a STC realiza apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e aplica as devidas penalidades.
- **Formação de recursos humanos:** No ano de 2017, uma série de treinamentos foram realizadas pela STC nos quais, ao todo, 680 servidores estaduais foram instruídos em oito cursos preparados para evitar a má gestão e o uso indevido dos recursos públicos.